



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3811, DE 24 DE ABRIL DE 2001.

**EMENTA:** *Suspende as aprovações de projetos para construções, as concessões de licenças para obras particulares e as concessões para certificado de uso de solo no Jardim Balneário Ana Clara, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Ficam suspensas as aprovações de projetos para construções, as concessões de licenças para obras particulares e as concessões para certificado de uso de solo na área compreendida pelas quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8,, 9, 10, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 156, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 175, 176, 178, e 179, do Loteamento Jardim Balneário Ana Clara, no 2.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - A área mencionada no artigo anterior visa o impedimento de ocupações subnormais.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de abril de 2001.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*